



Matriz: Linha Cristal s/nº – Bairro Industrial • CEP 99450-000 Selbach – RS • Fone/Fax: (54) 3387-1107 / (54) 3387-1505 • CNPJ/MF nº 04.857.522/0001-65
Filial 1: Rua Dom Antonio Lustosa, 175 – Bairro Passaré • CEP 60862-070 Fortaleza/CE • Fone: (85) 3295-4317 • CNPJ/MF nº 04.857.522/0002-46
E-mail: licss@licssuperagua.com.br • Site: www.licssuperagua.com.br

anteriores no próprio Estado, **porém mostrando-se voltados a busca na melhoria e satisfação dos serviços a serem oferecidos**, em nada impedindo a concorrência entre os licitantes no presente certame, o que vai diretamente aos termos previstos na Lei 8.666/93.

Portanto, entende a empresa Impugnante, amparada em seus argumentos doutrinários e legais que o presente edital, deve **inserir os item 3.2, alínea “c” e item 5, sub itens 5.2.19 e 5.2.21**, por serem essenciais aos serviços requisitados no presente certame, mantendo-se a competitividade entre as empresas licitantes.

III – DO PEDIDO

Por todo o exposto e alegado vem a Empresa Autora requerer junto a Vossa Senhoria pela apreciação do Recurso para que **julgue procedente a presente IMPUGNAÇÃO, para INSERÇÃO junto ao presente EDITAL dos requisitos constantes nos item 3.2, alínea “c” e item 5, sub itens 5.2.19 e 5.2.21**, os quais se encontram em conformidade a Lei de licitações, tudo com arrimo nos fundamentos nas descrições fáticas apresentadas ao petítório.

Nestes termos,
pede e aguarda deferimento.

Selbach/RS, 23 de março de 2015.

Registrado sob nº 9.086
No Livro Protocolo nº 02
Selbach - RS 23/03/15
[Assinatura]

[Assinatura]
Licss Super Água Eireli

